



## POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA

A Política Marítima Integrada (PMI) é uma abordagem holística de todas as políticas da UE relacionadas com o mar. Fundada na ideia de que, através da coordenação das suas políticas, a União pode colher mais benefícios dos mares e dos oceanos com um menor impacto ambiental, a PMI abrange domínios tão diversos como as pescas e a aquicultura, os transportes e os portos marítimos, o ambiente marinho, a investigação marinha, as energias *offshore*, a construção naval e as indústrias relacionadas com o mar, a vigilância marítima, o turismo costeiro e marítimo, o emprego nos setores marítimos, o desenvolvimento das regiões costeiras e as relações externas em matéria de assuntos do mar.

### BASE JURÍDICA

Conclusões da Presidência relativas à política marítima, resultantes da reunião do Conselho Europeu de 14 de dezembro de 2007, em Bruxelas. O Regulamento (CE) n.º 1255/2011, de 30 de novembro de 2011, que estabelece um programa de apoio ao aprofundamento da política marítima integrada, deve ser substituído pela proposta de regulamento, apresentada pela Comissão, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca ([COM\(2011\)0804](#)).

### ETAPAS

- Março de 2005: a Comissão apresenta uma comunicação relativa a uma PMI para a UE, definindo os objetivos previstos para um livro verde sobre o futuro da política marítima da UE;
- Outubro de 2007: a Comissão apresenta uma proposta de uma PMI para a UE conhecida como Livro Azul ([COM\(2007\)0575](#)) e o correspondente plano de ação ([SEC\(2007\)1278](#));
- Dezembro de 2007: o Conselho Europeu acolhe favoravelmente a PMI e convida a Comissão a elaborar um relatório sobre os progressos alcançados até ao final de 2009;
- Setembro de 2010: a Comissão apresenta uma proposta de regulamento que estabelece um programa para um apoio financeiro continuado à PMI para o período de 2011-2013 ([COM\(2010\)0494](#));
- Dezembro de 2011: o Parlamento e o Conselho Europeu adotaram o supracitado regulamento (CE) n.º 1255/2011, que constitui a atual base jurídica da PMI.
- Uma Agenda Marinha e Marítima para o Crescimento e o Emprego foi adotada a 8 de outubro de 2012 pelos ministros europeus responsáveis por este pelouro e pela Comissão Europeia.

## OBJETIVOS

A PMI constitui um enquadramento para facilitar o desenvolvimento e a coordenação das diversas, e por vezes contraditórias, atividades marítimas, tendo em vista:

- maximizar a utilização sustentável dos mares e oceanos, de forma a possibilitar o crescimento das regiões costeiras e marítimas, no que concerne
  - aos transportes marítimos: melhorar a eficácia dos transportes marítimos na Europa e assegurar a sua competitividade a longo prazo, através da criação de um Espaço Europeu de Transporte Marítimo sem barreiras e da elaboração de uma estratégia de transporte marítimo para 2008-2018;
  - aos portos marítimos: emitir orientações para a aplicação da legislação ambiental relevante para os portos e propor uma nova política a eles relativa;
  - à construção naval: incentivar a inovação tecnológica e uma rede europeia de *clusters* marítimos multissetoriais;
  - aos empregos marítimos: melhorar as qualificações profissionais, de modo a oferecer melhores perspetivas de carreira no setor;
  - ao ambiente: reduzir o impacto ambiental e promover a adaptação às alterações climáticas nas zonas costeiras, bem como reduzir a poluição e as emissões de gases com efeito de estufa pelos navios;
  - à gestão das pescas: eliminar as devoluções, as práticas de pesca destrutivas (como, por exemplo, o arrasto pelo fundo em áreas sensíveis) e a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e promover um setor aquícola inócuo para o ambiente;
- construir uma base de conhecimento e inovação para a política marítima através de
  - uma Estratégia Europeia para a Investigação Marinha e Marítima abrangente;
  - convites à apresentação de propostas que cubram vários domínios no âmbito do Sétimo Programa-Quadro de Investigação para promover uma abordagem integrada aos assuntos marítimos;
  - apoio à investigação das alterações climáticas e seus efeitos nas atividades marítimas, no ambiente, nas zonas costeiras e nas ilhas;
  - uma parceria europeia relativa à ciência marinha, a fim de estabelecer um diálogo entre a comunidade científica, o setor industrial e os decisores políticos;
- melhorar a qualidade de vida nas regiões costeiras através:
  - do fomento do turismo costeiro e marítimo;
  - da preparação de uma base de dados sobre o financiamento comunitário para os projetos marítimos e as regiões costeiras;
  - da criação de uma Estratégia Comunitária de Prevenção de Catástrofes;
  - do desenvolvimento do potencial marítimo das regiões ultraperiféricas e das ilhas da UE;
- fomentar a liderança europeia nos assuntos marítimos internacionais através da:

- cooperação em matéria de assuntos marítimos, no quadro da Política de Alargamento, da Política Europeia de Vizinhança e da Dimensão Setentrional, a fim de abranger as questões relativas à política marítima e à gestão dos mares partilhados;
- projeção da Política Marítima da União Europeia, baseada num diálogo estruturado com os principais parceiros;
- promover a visibilidade da Europa marítima através da:
  - criação da aplicação Internet «Atlas Europeu dos Mares» como forma de chamar a atenção para o património marítimo comum europeu;
  - celebração anual de um Dia Marítimo Europeu, a 20 de maio;
- criar estruturas de coordenação internas para os assuntos marítimos e definir responsabilidades e competências das regiões costeiras.

## REALIZAÇÕES

Foram lançadas diversas ações específicas, de acordo com o Plano de Ação para a Política Marítima:

- a comunicação da Comissão sobre uma Estratégia Europeia para a Investigação Marinha ([COM\(2008\)0534](#)), que propõe medidas e mecanismos concretos para melhorar a investigação marinha e marítima;
- a comunicação da Comissão sobre a União Europeia e a região do Ártico ([COM\(2008\)0763](#)), que visa uma reflexão mais aprofundada sobre o papel da UE no Ártico e procura uma abordagem estruturada e coordenada assente numa utilização sustentável dos recursos;
- a comunicação sobre energia eólica marítima ([COM\(2008\)0768](#)), que identifica os desafios a enfrentar de modo a explorar o potencial europeu de produção de energia eólica e salienta a necessidade de melhores soluções tecnológicas e industriais, a aplicação da legislação ambiental da UE com base em avaliações realistas do impacto dos parques eólicos, bem como redes de eletricidade melhoradas, capazes de equilibrar a produção e a procura e de transportar a energia para os centros de consumo;
- o roteiro para o ordenamento do espaço marítimo ([COM\(2008\)0791](#)), que tem como objetivo assegurar que um ordenamento adequado esteja na base de todas as atividades marítimas, de molde a propiciar uma maior sinergia entre as diferentes atividades marítimas;
- a comunicação da Comissão sobre os objetivos estratégicos e recomendações para a política comunitária de transporte marítimo, que promove um transporte marítimo seguro e eficiente ([COM\(2009\)0008](#)), bem como a comunicação e o plano de ação tendo em vista a criação de um espaço europeu de transporte marítimo sem barreiras ([COM\(2009\)0010](#)), em articulação com uma proposta de diretiva relativa às formalidades de declaração exigidas dos navios à chegada ou à partida dos portos dos Estados-Membros ([COM\(2009\)0011](#)), todas com o objetivo de reduzir a burocracia e facilitar o transporte marítimo entre portos da União Europeia;
- a Estratégia da União Europeia para a Região do Mar Báltico ([COM\(2009\)0248](#)), sendo a primeira estratégia abrangente desenvolvida ao nível de uma «macrorregião»

e constituindo o primeiro passo importante no sentido da aplicação regional da PMI, incluindo uma lista de 80 projetos emblemáticos;

- a comunicação da Comissão para uma política marítima integrada que garanta uma melhor governação no Mediterrâneo ([COM\(2009\)0466](#)), cujo objetivo é complementar as diferentes ações setoriais que a UE promove na região mediterrânica;
- a comunicação da Comissão sobre a dimensão internacional da política marítima integrada ([COM\(2009\)0536](#)), que complementa as iniciativas regionais anteriores, explorando as modalidades de extensão da PMI à arena internacional, e propõe a criação de um enquadramento comunitário com vista a uma abordagem global dos assuntos marítimos, reforçando assim o papel da UE nas instâncias internacionais;
- a comunicação da Comissão sobre a integração da vigilância marítima ([COM\(2009\)0538](#)), que estabelece princípios orientadores para a criação de um ambiente comum de partilha da informação para o domínio marítimo da UE, seguida da comunicação relativa a um projeto de roteiro para a criação do ambiente comum de partilha da informação de vigilância do domínio marítimo ([COM\(2010\)584](#)), que define etapas concretas para congregar as autoridades nacionais, de forma a possibilitar o intercâmbio de dados pelas guardas costeiras, a monitorização do tráfego, a monitorização do ambiente, a prevenção da poluição, as pescas, o controlo de fronteiras, as autoridades de fiscalização e imposição do cumprimento das leis gerais e tributárias e marinhas;
- a comunicação da Comissão sobre o Conhecimento do Meio Marinho 2020 ([COM\(2010\)0461](#)), cujo objetivo consiste em melhorar a utilização dos conhecimentos científicos sobre os mares e oceanos da Europa através de uma abordagem coordenada de recolha e organização dos dados.

## O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

A sugestão da Comissão sobre uma abordagem integrada combinando diversos domínios abriu novos caminhos políticos. Consequentemente, a questão de se saber sobre qual das comissões deverá recair a responsabilidade pela PMI tem sido objeto de um aceso debate no Parlamento. Ao contrário da Comissão (em que se processou uma remodelação na DG MARE para assegurar a coordenação da PMI) e do Conselho (em que o Conselho «Assuntos Gerais e Relações Externas» é responsável pela PMI), diversas comissões continuam a ocupar-se de questões atinentes à política marítima. O Parlamento deu o primeiro passo rumo a melhores sinergias mediante o lançamento do Intergupo «Mares e Zonas Costeiras», presidido por Corinne LEPAGE (ALDE) e constituído por 39 deputados ao Parlamento Europeu de diferentes grupos políticos numa estrutura de trabalho capaz de agir horizontalmente e em todas as vertentes partidárias.

O grupo de trabalho do Parlamento responsável por elaborar um relatório sobre o Livro Verde acerca da PMI incluía a Comissão dos Transportes e do Turismo e associava a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e a Comissão das Pescas (comissões associadas para a emissão de pareceres), bem como a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia e a Comissão do Desenvolvimento Regional (para pareceres). A primeira resolução de 12 de julho de 2007 intitulava-se «A futura política marítima da União Europeia: uma visão europeia para os oceanos e os mares» ([P6\\_TA\(2007\)0343](#)) e dava ênfase aos seguintes aspetos:

- alterações climáticas como o maior desafio para a política marítima, que tem de ser resolvido através da redução da emissão de gases pelos navios, da avaliação da viabilidade do comércio de emissões para transportes marítimos e da promoção de energias renováveis;

- melhor navegação europeia com melhores navios europeus, através da redução de emissões de poluentes atmosféricos e, simultaneamente, do reforço da segurança marítima e da melhoria da legislação social para pescadores e marinheiros;
- melhor política costeira europeia, incluindo melhores portos europeus, através da utilização de instrumentos de política de coesão;
- turismo costeiro sustentável, reconhecendo o papel vital que o ambiente desempenha para a sobrevivência do setor;
- ambiente marinho sustentável, reconhecendo que é imperativo para assegurar a sua conservação e, frequentemente, a sua reabilitação;
- política de pesca integrada, como forma de proteger os interesses da pesca artesanal, erradicar os problemas relacionados com as capturas acessórias e as devoluções, bem como reconhecer a importância socioeconómica crescente da aquicultura;
- investigação marinha, energia, tecnologia e inovação, a fim de dar uma resposta adequada ao desafio da sustentabilidade, com os apoios devidos dos financiamentos da UE e dos Estados-Membros, através da criação de um «Consórcio Europeu das Ciências Marítimas» e da partilha de conhecimentos;
- uma política marítima comum, visando a criação de um espaço marítimo europeu comum, que contribuirá para a integração do mercado interno de serviços e transportes marítimos intraeuropeus.

A resolução do Parlamento Europeu, de 20 de maio de 2008, sobre uma política marítima integrada para a União Europeia ([P6\\_TA\(2008\)0213](#)), em resposta à comunicação da Comissão sobre esta matéria, assentou num relatório da Comissão dos Transportes e do Turismo, com pareceres da Comissão das Pescas e da Comissão do Desenvolvimento Regional. O Parlamento teceu críticas às poucas medidas práticas e reiterou as necessidades mais importantes constantes da resolução anterior, de 2007.

O Parlamento elaborou um relatório abrangendo um pacote de comunicações da Comissão, de outubro de 2009, relacionado com a PMI ([COM\(2009\)0466](#), [COM\(2009\)0536](#), [COM\(2009\)0538](#) e [COM\(2009\)0540](#)), com a Comissão dos Transportes e do Turismo como comissão competente e um parecer da Comissão das Pescas, nos termos do processo de comissões associadas (artigo 50.º do Regimento). A resolução, de 21 de outubro de 2010, sobre a Política Marítima Integrada (PMI) – avaliação dos progressos registados e novos desafios ([P7\\_TA\(2010\)0386](#)) confirmou a avaliação fundamentalmente positiva da PMI por parte do Parlamento. A resolução concentrou-se nas estruturas administrativas e de governação requeridas para a PMI, bem como nos instrumentos intersetoriais, nomeadamente o ordenamento, a vigilância e a investigação do Espaço Marítimo.

Em 24 de novembro de 2011 e no seguimento da recomendação da Comissão dos Transportes e do Turismo, na qualidade de comissão competente quanto à elaboração do relatório, o Parlamento adotou a sua posição sobre o programa de apoio ao aprofundamento da política marítima integrada ([2010/0257\(COD\)](#)). Nele, o Parlamento sublinhou que o objetivo do financiamento proposto – 50 milhões de euros – consistia em dar continuidade ao trabalho iniciado em 2007 e recordou as suas resoluções de 2007, 2008 e 2010 de apoio ao desenvolvimento da PMI. Com várias iniciativas financiadas por ações preparatórias e projetos-piloto (com um ciclo de vida limitado a dois ou três anos), o Parlamento considerou o regulamento um programa adequado para um enquadramento estável de manutenção dessas

iniciativas durante o período 2011-2013. O Parlamento acolheu favoravelmente a proposta, contribuindo para ela, em particular, mediante:

- uma melhor clarificação dos objetivos do programa;
- a adoção de uma posição clara sobre o seu financiamento;
- a insistência num maior envolvimento dos legisladores no futuro processo decisório.

Aceite pelo Conselho, o relatório, agora Regulamento (UE) n.º 1255/2011, tem servido, até à data, de enquadramento para a PMI.

No âmbito do Regulamento relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (EMFF), o Parlamento votou, na sessão plenária de 16 de abril de 2014, uma dotação orçamental de 5 % do volume total do EMFF para a PMI no período de 2014 a 2020, o que representa a multiplicação por quatro das verbas destinadas à PMI.

[Priit Ojamaa](#)  
[06/2016](#)